



## PORTARIA Nº 004/2017.

**Reduz carga horária semanal e consequentemente dos vencimentos dos cargos de confiança CC-A e CC-B do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

Considerando os Princípios da Economicidade e Eficiência que regem a Administração Pública direta e indireta;

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de contingenciamento de gastos neste exercício de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a redução da carga horária semanal dos cargos de confiança, CC-A e CC-B, do Consórcio Público Rio Guandu em 40% (quarenta por cento) das horas trabalhadas, com redução equivalente para os vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 03 de julho de 2017.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**